JUSTIÇA DESPORTIVA
TRIBUNAL DISCIPLINAR ESPECIAL
Copa Centenário de Futebol Amador

PROC. Nº: 053/2025
CLASSE PROC.: AÇÃO DISCIPLINAR
EVENTO: COPA CENTENÁRIO 2025 - CATEGORIA MASC. ADULTA - A
DATA INFRAÇÃO: 07/09/2025
PARTIDA: A. A. MONTE AZUL X S. E. DANÚBIO

AUTOR(ES): PROCURADORIA DO TRIBUNAL DISCPLINAR ESPECIAL

DENUNCIADO(A): DANIEL DUTRA DA SILVA
FUNÇÃO: ATLETA
EQUIPE: A. A. MONTE AZUL

RELATOR(A): Antonio de Castro

DECISÃO

Por unanimidade de votos o atleta teve a denuncia ~~desclassificada~~ desqualificada pelo artigo 258 do CBJD e condenado a 4 partidas suspensas de a duas

Belo Horizonte, 14 de outubro de 2025.

Relator(a)